

LEI-SAN

Fantasia dramática em um acto de MANUEL PENTEADO. Publicada em 1903.

Estreada no Teatro de D. Amélia em 31 de Março de 1903.

[...]

Cena única: jardim chinês com um lago.

«Lei-San», viúva de «Kin-Tse», a quem jurara amar mesmo para além da morte, casa-se em segundas núpcias com o poeta «Tai-Fo». Mas o fantasma do primeiro marido, cuja alma encarna no corpo dum velho anacoreta, interpõe-se entre ambos, e «Tai-Fo», enlouquecido por ciúmes do passado, abandona-a. «Lei-San» suicida-se e expira nos braços de «Tai-Fo», que entretanto regressara por não suportar a dor da separação. Numa linguagem poética que se aproxima do simbolismo, este pequeno acto dá expressão dramática à variabilidade dos sentimentos humanos.

Luiz Francisco Rebello. *100 anos de teatro português (1880-1980)*. Porto: Brasília Editora, 1984, p. 220.

Autorização de utilização por despacho de 28/06/2017 emitido pela Senhora Diretora Geral do Património Cultural Arqtª Paula Silva.